



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CREA/RN, ENGLOBANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS INDEPENDENTES - SPLIT'S E PISO TETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA CAMPOS SERVICE LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, portador da cédula de identidade nº 2108597263/CREA/RN e do CPF nº 967.198.004-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CAMPOS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.533/0001-43, com sede à Rua Coronel José Bernardo, nº 987 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP 59030-280, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. PAULO JOSÉ DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Deputado Clóvis Motta, nº 310 - Apto 801 - Edifício Manoel Varela - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59064-430, portador da Carteira de Identidade nº 231.279 - SSP/RN e CPF nº 071.255.504-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4424922/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com a supressão de **90,00%** (noventa por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **029/2018**, conforme Cláusula Doze do Contrato Inicial e fundamentada no inciso art. 65, II, "d", § 2º da Lei 8.666/93, em função das medidas de prevenção adotadas por este Regional para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia provocada pela propagação do Coronavírus em todo território brasileiro, observando Parecer Referencial emitido pela Procuradoria Jurídica do CREA/RN, em 10/09/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Os efeitos decorrentes do presente Termo Aditivo vigoram a partir de 16/04/2020, perdurando enquanto houver a suspensão parcial dos serviços contratados. A suspensão destes serviços está sendo formalizada através de ofícios encaminhados à CONTRATADA pelo CREA/RN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR MENSAL do Contrato, após supressão, é de **R\$ 499,67** (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com supressão de 90,00% (noventa por cento). Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 16/04/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
PRESIDENTE DO CREA/RN

PAULO JOSÉ DE AZEVEDO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23